

## **PORTARIA Nº 57/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a funcionária **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA** como fiscal titular e a funcionária **D'GIORGIA CARMO MARQUES** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados, para os postos de Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro, a serem executados na Sede e demais instalações do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1º Região/RJ

Empresa: CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA


CNPJ: 28.208.528/0001-70

Processo Licitatório: 2023/002687

Vigência: 12 meses, a contar do dia 24/05/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

---

---